



Documentos Classificadas como Sigilosos

O Acesso à informação disciplinado na Lei Municipal Nº 1.765/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016, que regulamenta a Lei de Acesso Informação no Âmbito do Município de Piracuruca-Piauí, não prevê hipótese de sigilo, sendo assim, não existe rol de documentos que tenham sido classificados ou grau de sigilo, devido a sua inaplicabilidade perante esta instituição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca do Estado do Piauí.

Piracuruca-PI, 13 de maio de 2026

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca/PI